



**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

PORTARIA 027/2026

DE 13 DE JULHO DE 2026

Exonera ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, **após anuência** do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil datado de **10/07/2026**, através do despacho nº **1258/2026 – SECC** anexado ao processo **SEI nº 19203.79.000073/2026-12**, **RESOLVE**:

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, **com vigência a partir de 1 de julho de 2026**.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 13 de julho de 2026

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente



**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

ANEXO ÚNICO

**EXONERA OS OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE.**

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Adryan Lacerda Amaral Santos	XXX.019.93X-XX	Chefe da Câmara de Assessoramento	CCE-7
Jandira Rhaiany das Neves Santos	XXX.120.05X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-7
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX.550.54X-XX	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	CCE-9
Wagner Gama de Jesus	XXX.995.59X-XX	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-12

Observação: As exonerações constantes deste Anexo, referentes aos servidores **Wagner Gama de Jesus** e **Jandira Rhaiany das Neves Santos**, ocorreram a pedido dos respectivos servidores.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NDCD-HHY7-R3CN-SPMP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 13/07/2026 10:36:18 (Docflow)

estado de Sergipe, o coeficiente que representa a criticidade hídrica na bacia ($k_{criticidade}$) é retratado pelo recorte local do Índice de Segurança Hídrica (ISH), desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com *shapefile* disponível no SERhidro GEO. Sua escolha é justificada pelo caráter abrangente dele, uma vez que considera aspectos humanos, econômicos, ecossistêmicos e de resiliência da bacia.

Dessa maneira, o coeficiente $k_{criticidade}$ relaciona-se com o grau de segurança hídrica na bacia hidrográfica segundo valores apresentados abaixo.

Cor	Grau do ISH	k_{cri}
	Máximo	0,70
	Alto	0,80
	Médio	0,90
	Baixo	1,00
	Mínimo	1,10

ANEXO II

PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS NA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE

Os valores aplicados aos Preços Públicos Unitários (PPUs) para os usos da água e mananciais de captação são descritos abaixo:

Uso de recursos hídricos	Preço Público Unitário (R\$/m³)
Captação de água superficial ($PPU_{cap_{sup}}$)	0,03
Captação de água subterrânea ($PPU_{cap_{sub}}$)	0,035
Lançamento de efluentes (PPU_{lanq})	0,012

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 1786/2025 - CODERSE

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na coleta, locação de equipamentos transporte e destinação final dos resíduos sólidos classe II gerados na CEASA de Aracaju. Conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2026 - 10h:00min

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2026 - 09h:00min

SESSÃO DE DISPUTA: 29/07/2026, às 09h30min.

LOCAL: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 4/2026, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Compranet-SE, no site do www.licitanet.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marianacarvalho.carozo@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 13 de Julho de 2025.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
PREGOEIRA/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-083/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-083/2025, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação dos segmentos das Rodovias SE-200, trecho: Entr. SE-317/ Entr. SE-315 (Povoado Lagoa da Volta), com extensão de 7,60 km e SE-315, trecho: Entr. SE-200 (Povoado Lagoa da Volta) / Povoado Linda França, com extensão de 8,26 km, extensão total de 15,86 km, no município de Porto da Folha, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 270 (duzentos e setenta) dias para 390 (trezentos e noventa) dias e de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.866/1993.

PROCESSO: 1334/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 07 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-035/2026

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN0011/2026

Processo nº: 11482026-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Deslocamento de rede MT/BT (01 UC) na Rodovia SE-230, trevo de acesso ao município de Cumbe, neste estado. Carta Energisa nº 011-26- 01469.

Valor: R\$ 145.977,09 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, na Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 10.192/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 5.848/2006, na Lei Estadual nº 8.747/2020, no Decreto Estadual nº 342/2023, no Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação 1.26203.26.782.0020.0709; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso Principal: 1754 e 1799.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor-Presidente

OBS: Republicar por incorreção.

Deso

Contrato n.º 054/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: VM CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Execução de serviços de cercamento e reparos da área de preservação da DESO - Povoado Jenipapo, município de Lagarto/SE/R\$ 458.100,39/60 dias //Recursos FR/100 OUTORGA/DESO.

Emgetis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026 - PROCESSO 41/2026-COMPRAS.GOV-EMGETIS DISPENSA POR VALOR DV 0090/2026 - Contratante: Emgetis; **Contratado:** Laborese Medicina Ocupacional Ltda; **Espécie:** Prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) conforme exigência legal em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e ao e-Social, para empresas que possuem empregados regidos pela Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), para o regular desempenho das atividades internas da Contratante; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgetis - RILC; **Prazo:** 12 meses, contado da data da assinatura em 11/07/2026, podendo ser prorrogado por igual período; **Valor Global:** R\$ 27.000,00; **Parecer Jurídico da PGE nº:** 5905/2025 e Despacho nº 2841/2025-PGE; **Data da assinatura:** 11/07/2026.

Emsetur

PORTARIA Nº 15
De 10 de julho de 2026

O Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar com data de 10 de julho de 2026, o Servidor: FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NETO, portador do CPF nº XXX.096.925-XX no Cargo de "Assessor Especial II" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR".

Art. 2º Nomear com data de 10 de julho de 2026, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA, portador do CPF nº XXX.107.895-XX no Cargo de "Assessor Especial II" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR", em substituição ao Servidor: FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NETO, portador do CPF nº XXX.096.925-XX.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 10 de julho de 2026.

MAURICIO CARVALHO GOMES
Diretor Presidente

Fapitec



PORTARIA 025/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026

Exonera ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando as alterações elencadas na Lei nº 9.951, de 30 de abril de 2026, e após anuência do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil datado de 10/07/2026, através do despacho nº 1258/2026 - SECC anexado ao processo SEI nº 19203.79.000073/2026-12, **RESOLVE:**

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 30 de abril de 2026.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
EXONERA OS OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Adryan Lacerda Amaral Santos	XXX.019.93X-XX	Chefe da Câmara de Assessoramento	CCE-6
Armando Guimarães de Gois	XXX.520.70X-XX	Chefe da Procuradoria Jurídica	CCE-11
Diron Nascimento Cruz	XXX.318.48X-XX	Chefe do Controle Interno	CCE-6
Hanne Silva Oliveira	XXX.346.28X-XX	Gerência de Recursos Humanos	CCE-8
Helder dos Santos Sacramento	XXX.976.51X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-6
Ítalo da Costa Santana	XXX.950.62X-XX	Assessor de Compras	CCE-6
Jandira Rhaiany das Neves Santos	XXX.120.05X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-6
Lais Barbosa Rabelo Souza	XXX.607.55X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-11
Laiz Pereira da Silva Galvão	XXX.536.54X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-6
Leticia Hellen de Jesus Almeida	XXX.513.92X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-11
Liana da Rocha Chaves	XXX.975.77X-XX	Gerência de Material e Patrimônio e Prestação de Contas	CCE-8
Luana Karinne Andrade Viana	XX.844.83X-XX	Gerência de Contabilidade	CCE-8
Ludmilla Oliveira Cunha	XXX.031.07X-XX	Gerência de Informática	CCE-8
Mirelle Laís Alves de Mendonça	XXX.817.39X-XX	Secretária Chefe de Gabinete da Presidência	CCE-6
Paulo César Alves dos Santos	XXX.398.77X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-11
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX.550.54X-XX	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	CCE-8
Wagner Gama de Jesus	XXX.995.59X-XX	Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-11



PORTARIA 026/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeia ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando as alterações elencadas na Lei nº 9.951, de 30 de abril de 2026, e após anuência do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil datado de 10/07/2026, através do despacho nº 1258/2026 - SECC anexado ao processo SEI nº 19203.79.000073/2026-12, RESOLVE:

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 30 de abril de 2026.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OS OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Adryan Lacerda Amaral Santos	XXX.019.93X-XX	Chefe da Câmara de Assessoramento	CCE-7
Armando Guimarães de Gois	XXX.520.70X-XX	Coordenador da Assessoria Jurídica	CCE-12
Diron Nascimento Cruz	XXX.318.48X-XX	Chefe do Controle Interno	CCE-7
Hanne Silva Oliveira	XXX.346.28X-XX	Gerência de Recursos Humanos	CCE-9
Helder dos Santos Sacramento	XXX.976.51X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-7
Ítalo da Costa Santana	XXX.950.62X-XX	Gerente de Compras e Transporte	CCE-9
Jandira Rhaiany das Neves Santos	XXX.120.05X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-7
Lais Barbosa Rabelo Souza	XXX.607.55X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-12



PORTARIA 028/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeia ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, após anuência do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil datado de 10/07/2026, através do despacho nº 1258/2026 - SECC anexado ao processo SEI nº 19203.79.000073/2026-12, RESOLVE:

Laiz Pereira da Silva Galvão	XXX.536.54X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-7
Leticia Hellen de Jesus Almeida	XXX.513.92X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-12
Liana da Rocha Chaves	XXX.975.77X-XX	Coordenador de Patrimônio e Prestação de Contas	CCE-12
Luana Karinne Andrade Viana	XX.844.83X-XX	Coordenador de Contabilidade	CCE-12
Ludmilla Oliveira Cunha	XXX.031.07X-XX	Gerência de Informática	CCE-9
Mirelle Laís Alves de Mendonça	XXX.817.39X-XX	Chefe de Gabinete	CCE-7
Paulo César Alves dos Santos	XXX.398.77X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-12
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX.550.54X-XX	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	CCE-9
Vitor dos Santos Rodrigues	XXX.858.09X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-7
Wagner Gama de Jesus	XXX.995.59X-XX	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-12



PORTARIA 027/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026

Exonera ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, após anuência do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil datado de 10/07/2026, através do despacho nº 1258/2026 - SECC anexado ao processo SEI nº 19203.79.000073/2026-12, RESOLVE:

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 1 de julho de 2026.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
EXONERA OS OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Adryan Lacerda Amaral Santos	XXX.019.93X-XX	Chefe da Câmara de Assessoramento	CCE-7
Jandira Rhaiany das Neves Santos	XXX.120.05X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-7
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX.550.54X-XX	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	CCE-9
Wagner Gama de Jesus	XXX.995.59X-XX	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-12

Observação: As exonerações constantes deste Anexo, referentes aos servidores **Wagner Gama de Jesus** e **Jandira Rhaiany das Neves Santos**, ocorreram a pedido dos respectivos servidores.

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 1 de julho de 2026.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OS OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Alice Conceição Costa Santos	XXX.970.39X-XX	Chefe da Câmara de Assessoramento	CCE-7
Denyelle Xavier Ribeiro	XXX.539.97X-XX	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	CCE-7
Adryan Lacerda Amaral Santos	XXX.019.93X-XX	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	CCE-9
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX.550.54X-XX	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	CCE-12



TERMO DE OUTORGA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2026 - PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA			
Nº	NOME DO PROPONENTE	PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Vera Núbia Santos	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal de Sergipe - UFS
2	Maria Nogueira Marques	Programa de Pós-Graduação Em Biotecnologia E Saúde - PBS	Universidade Tiradentes - UNIT
3	Ana Amélia Moreira Lira	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	Universidade Federal de Sergipe - UFS
4	Gladston Rafael de Arruda Santos	Programa de Pós-graduação Integrado em Zootecnia - PPIZ	Universidade Federal de Sergipe - UFS
5	Caíque Jordan Nunes Ribeiro	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
6	Ângelo Franklin Pitanga	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Sergipe - IFS

VIGÊNCIA DO PROJETO: O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir do mês de JULHO/2026 até JULHO/2027, obedecendo ao prazo de vigência estabelecido no Edital.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO).

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

ACEITAÇÃO DE BOLSA MESTRADO

Nº	BOLSISTA	PPG	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Mateus Matos Ferreira	Programa de PósGraduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente	ARBORIZAÇÃO URBANA COMO ELEMENTO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL EM CIDADES MÉDIAS: O CASO DA CIDADE DE ITABAIANA/SE	UFS

VIGÊNCIA DA BOLSA: O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 21 (vinte e um) meses, contados a partir do mês de julho/2026 até março/2028, obedecendo ao prazo de vigência estabelecido no subitem "4.1." do referido Edital.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 3750/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 06/2026 - Registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: MB DENTAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.317.146/0001-72							
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CINZEL DE FEDY Nº 03	Cinzel de Fedy nº03, usado em periodontia na remoção de osso, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	50	FAVA	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
3	CINZEL DE OCHSENBEIN BBN Nº 02	Cinzel de Ochsenbein nº02, usado em periodontia, tamanho 16cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	50	GOLGRAN	R\$76,00	R\$3.800,00
5	COLHER DE DENTINA Nº 05	Colher de Dentina nº05, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	70	GOLGRAN	R\$18,00	R\$1.260,00
7	COLHER DE DENTINA Nº 14	Colher de Dentina nº14, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PEÇA	50	GOLGRAN	R\$18,00	R\$ 900,00